

EDITAL Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Em observância às Resoluções nº 03/2004 e 02/2006 – COEPE, a Direção da Faculdade de Jandaia do Sul torna público o presente edital, visando à seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), para o 1º semestre letivo de 2022.

1. INSCRIÇÕES: de 10 de fevereiro a 11 de março de 2022 – no Setor de Protocolo da FAFIJAN.

1.1 Documentos para Inscrição

1.1.1 Ficha de inscrição, com as assinaturas requeridas – www.fafijan.br/PIIC.

1.1.2 Projeto de pesquisa conforme modelo da Coordenadoria de Pesquisa – www.fafijan.br/PIIC.

1.1.3 Atestado de matrícula – Setor de Protocolo.

1.1.4 Cópia impressa do Currículo LATTES resumido e atualizado, do (a) Professor (a) Orientador (a).

1.2 Procedimentos

1.2.1 O formulário de inscrição está disponível no site [www.fafijan.br/Programa Institucional de Iniciação Científica / Ficha de inscrição](http://www.fafijan.br/Programa%20Institucional%20de%20Iniciação%20Científica) e deverá ser entregue no setor de protocolo da FAFIJAN devidamente preenchido e assinado pelo(s) aluno(s) e orientador(a).

1.2.2 A Coordenadoria de Pesquisa não se responsabiliza por processos encaminhados com documentação incompleta ou fora dos padrões estabelecidos.

1.3 Vagas e Seleção de Projetos

1.3.1 Serão disponibilizadas 3 (três) vagas/projetos para 2022.

1.3.2 A seleção de projetos será analisada pelo Conselho de Iniciação Científica - CIC, conforme a regulamentação específica.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIIC)

2.1 Acadêmicos Pesquisadores Bolsistas

2.1.1 Não haverá oferta de bolsa de Iniciação Científica para a presente seleção.

2.2 Acadêmicos Pesquisadores não Bolsistas

2.2.1 Retirada de até 5 (cinco) volumes da Biblioteca por um período de 15 (quinze) dias.

2.2.2 Quota de 100 (cem) fotocópias para cada projeto.

2.2.3 Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar (conforme regulamento - Resolução 1/2009 e 3/2011 – do COEPE).

2.2.4 Certificado de Participação no PIIC, após a conclusão do projeto e aprovação do relatório contendo os resultados finais da pesquisa.

2.3 Orientadores

2.3.1 Certificado de Orientação no PIIC, após conclusão do projeto e aprovação do artigo contendo os resultados finais da pesquisa.

2.3.2 Pró-labore referente à orientação pago após a entrega do relatório final.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Requisitos quanto ao Orientador

3.1.1 Possuir vínculo empregatício com a FAFIJAN.

3.1.2 Possuir titulação mínima de especialista.

3.1.3 Possuir Curriculum Lattes atualizado.

3.1.4 Não possuir pendências (relatórios de orientações de anos anteriores).

3.2 Compromissos do Orientador

3.2.1 Orientar a elaboração do projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo(s) acadêmico(s).

3.2.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seu(s) orientando(s).

3.2.3 Orientar os acadêmicos nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa, bem como material para apresentação destes em eventos científicos.

3.2.4 Apresentar, de acordo com o cronograma, um parecer dos resultados parciais (conforme formulário próprio).

3.2.5 Acompanhar as exposições dos resultados parciais ou finais, feitas pelos acadêmicos nos eventos.

3.2.6 Incluir o nome dos acadêmicos pesquisadores e da Instituição nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos.

3.2.7 Informar à Secretaria da Coordenadoria de Pesquisa qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades dos participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica da FAFIJAN.

3.3 Requisitos quanto aos Orientandos

3.3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da FAFIJAN.

3.3.2 Possuir disponibilidade para dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais ao projeto de iniciação científica, em turno diferente daquele em que esteja matriculado.

3.3.3 Não possuir vínculo de parentesco com o orientador.

3.3.4 Não possuir pendências (relatórios de projetos anteriores).

3.4 Compromissos dos Orientandos

3.4.1 Executar, sob a responsabilidade do orientador, as atividades propostas no projeto de Iniciação Científica, com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais.

3.4.2 Participar plenamente das atividades de pesquisa, relacionadas ao trabalho e sugeridas pelo orientador.

3.4.3 Apresentar, até 30 (trinta) dias após o término do projeto, os resultados finais da pesquisa, sob forma de relatório e artigo.

3.4.4 Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da realização de eventos científicos na FAFIJAN, ou em outra IES, que prevejam essas modalidades de apresentação.

3.4.5 Fazer referência a sua condição de integrante do PIIC quando da publicação de trabalhos em eventos científicos.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção dos projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC) será publicado em edital, no **dia 18 de março de 2022**, de acordo com a aprovação do Conselho de Iniciação Científica (CIC) da Instituição.

Jandaia do Sul, 9 de fevereiro de 2022.

João Lourenço de Almeida
Diretor